



## **Análise do Atendimento aos Limites Legais dos Recursos Repassados às Câmaras Municipais da RMBH**

Jonatas da Silva Freitas<sup>1</sup>  
Filipe Ferreira Lima<sup>2</sup>  
Flaviane Cristina Souza Mota Lima<sup>3</sup>  
Lucas Matheus Santos Aquino<sup>4</sup>

### **Resumo:**

**Introdução:** A Constituição Federal Brasileira de 1988 atualmente em vigor estabelece que, segundo critérios populacionais, no máximo, 7% da arrecadação tributária e de transferências devam ser repassados pelas prefeituras às câmaras municipais. **Objetivo:** Verificar se as prefeituras dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG (RMBH) têm cumprido a legislação no que se refere aos repasses às câmaras municipais. **Metodologia:** Para cada um dos 34 municípios da RMBH foram coletados no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) os valores do repasse à câmara municipal e da arrecadação tributária e de transferências em 2013. Na análise determinou-se a razão percentual entre aqueles valores para verificar se houve cumprimento da legislação. Foram excluídos da amostra quatro prefeituras (Ibirité, Itatiaiuçu, Ribeirão das Neves e Taquaraçu de Minas), as quais não apresentaram prestações de contas completas ao TCE/MG. **Resultados e Discussão:** Apurou-se que, dentre as 30 prefeituras analisadas, em 2013, 10 repassaram à câmara municipal o máximo permitido pela constituição. Além disso, verificou-se que apenas as prefeituras dos municípios de Florestal e Rio Manso não cumpriram a legislação, pois, respectivamente, repassaram à câmara municipal 8,92 e 7,85% da arrecadação tributária e de transferências. **Conclusão:** Ao proporcionar maior transparência, este estudo pode contribuir para melhorar o controle dos gastos públicos, o que tem sido apontado pela literatura como um dos principais meios para se alcançar um desenvolvimento econômico no longo prazo.

**Palavras-chave:** Gastos públicos; Repasses constitucionais; Câmaras municipais.

---

<sup>1</sup> Graduando em Engenharia de Produção (Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix). E-mail: jonatasfreitas.eng@gmail.com

<sup>2</sup> Graduando em Engenharia de Produção (Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix). E-mail: brahfilipe@gmail.com

<sup>3</sup> Graduanda em Engenharia de Produção (Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix). E-mail: fla\_mota@hotmail.com

<sup>4</sup> Graduando em Engenharia de Produção (Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix). E-mail: lucas.aquino07@hotmail.com